



**COINVALORES**

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EUROPAR**

CNPJ/MF sob o nº 05.437.916/0001-27

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE QUOTISTAS**

COINVALORES CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, devidamente habilitada a administrar fundos de investimento imobiliário, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.336.036/0001-40 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EUROPAR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.437.916/0001-27 (“Fundo”), convoca V.Sas., titulares de quotas do Fundo (“Quotistas”), para a Assembleia Geral Ordinária de Quotistas a se realizar em 25 de abril de 2019, às 12:30 horas no Hotel Quality Faria Lima, localizado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Diogo Moreira, nº 247 - Sala Eldorado, Pinheiros, CEP 05.423-010, para deliberar sobre:

(i) Exame, discussão e votação das contas relativas ao Fundo e das demonstrações contábeis e suas notas explicativas do Fundo, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

As demonstrações contábeis do Fundo e suas notas explicativas, o parecer do auditor bem como o formulário eletrônico anual do Fundo de que trata o inciso V alínea d do art. 39 da INCVM 472/08, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, encontram-se disponíveis no site da Administradora [www.coinvalores.com.br](http://www.coinvalores.com.br), nos sites da B3 [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) e CVM [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

Os Quotistas poderão manifestar seu voto por meio eletrônico, nos termos do artigo 6.6 do regulamento do Fundo, utilizando-se do formulário que consta do Anexo I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e enviado para o e-mail [admfundoimobiliario@coinvalores.com.br](mailto:admfundoimobiliario@coinvalores.com.br), até às 18:00 horas do dia 24 de abril de 2019.

O quórum para a aprovação da matéria constante da Ordem do Dia, nos termos do Art.20 da INCVM 472/08, é de maioria de votos dos quotistas presentes cabendo a cada quota um voto.

Os Quotistas ou seus representantes deverão apresentar ou enviar, em conjunto com sua manifestação eletrônica de voto, conforme o caso, os documentos de identificação<sup>1</sup> e/ou prova de representação<sup>2</sup>.

A Administradora permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

São Paulo, 22 de março de 2019.

**COINVALORES CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Administradora

<sup>1</sup> (i) **Pessoa Física:** Cópia de identificação com foto (RG, RNE, CNH)

(ii) **Pessoa Jurídica:** Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida): Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is);

(iii) **Fundos de Investimento:** Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e ou procuração): Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

<sup>2</sup> **Quotista representado:** o procurador deverá estar munido de procuração, lavrada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato, com firma reconhecida pelo Quotista outorgante.



ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE VOTO  
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EUROPAR  
CNPJ Nº 05.437.916/0001-27

Com relação à matéria presente no item (i) da ordem do dia: exame, discussão e votação das contas relativas ao Fundo e das demonstrações contábeis do Fundo e suas notas explicativas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

( ) aprovar                      ( ) não aprovar                      ( ) se abster

Local:

Data:

Nome/Razão Social do Quotista:			Telefone/Fax:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
(1) Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):			Telefone/Fax:
(2) Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):			Telefone/Fax:
(1) Cédula de Identidade:	(1) Órgão Emissor:	(1) CPF:	
(2) Cédula de Identidade:	(2) Órgão Emissor:	(2) CPF:	

Local e Data:
  <hr/>
Assinatura do Quotista ou seu representante legal/procurador